

ACTA N.º 007/2007

**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM TRÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E SETE**

UM - INTRODUÇÃO

Aos três dias do mês de Abril de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, exercendo as funções de Presidente, na ausência do mesmo, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Casa do Povo de Olaia – Pedido de Subsídio para Obras de Melhoramentos e Conservação na Sede da Colectividade.
3. Nomeação do Representante da Câmara na Geriparque, S.A.
4. Atribuição da Gestão de Eventos Artísticos/Culturais e da Produção das Festas do Almonda à TMTN – Teatro Municipal de Torres Novas, E.M.
5. Sociedade Filarmónica e Recreativa de Vila do Paço – Pedido de Alcatroamento do Recinto de Festas.
6. Rede de Painéis Outdoors Digitais – Proposta de Protocolo com a Digidelta.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

7. Ratificação da 6.ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. Ratificação da 6.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
9. Ratificação da 5.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. “EN3 – Rotunda da Barreira Alva” – Alteração da Comissão de Abertura de Concurso – Ratificação de Despacho.
11. RESITEJO – Actualização do Valor da Quota Anual para 2007.
12. Autorização para Cessão da Concessão do Quiosque/Estabelecimento de Bebidas no Interior do Mercado do Almonda.
13. Minuta da Escritura de Constituição do Direito de Superfície – Centro Social, Cultural e Recreativo de Liteiros.
14. Elaboração dos Projectos-Base para Quatro Centros Educativos no Concelho de Torres Novas – Abertura de Novo Concurso Público.
15. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos – Pedido de Subsídio para Participação na Aquisição de Material Operativo e Administrativo.

DC – Departamento de Cultura

16. Junta de Freguesia de Olaia – Sala de Refeições na Escola do 1.º CEB de Árgea – Pedido de Subsídio.
17. Proposta de Alterações à Carta Educativa do Concelho de Torres Novas.
18. Proposta de Organização da 1.ª Feira do Ambiente e Educação Ambiental.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

19. Ana de Jesus Grácio – Recuperação de Fachadas – Lapas.
20. Maria de Lurdes Sousa Abreu Vieira – Recuperação de Fachadas – Parceiros da Igreja.
21. Maria Celeste Martins Ferreira Nunes – Enquadramento no art. 10.º - Alcorochel.
22. Arlinda Maria Marques Pedro Madrugo – Autorização de Localização de Carpintaria – Liteiros.
23. Luís Miguel Lopes Dória – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 85/79 – Caveira.
24. Construtora Riachense, Lda. – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/06 – Riachos.
25. Ferrobrique – Construções, Lda. – Construção de Moradia, Anexo e Muro – Meia Via.
26. Nersant – Assoc. Empresarial da Região de Santarém – Enquadramento no art. 10.º – Torres Novas.
27. José Manuel Gonçalves Carvalho – Enquadramento no art. 10.º – Vale da Serra.
28. Dark Bar, Lda. – Aprovação da Notificação do Requerente – Torres Novas.
29. Hélder Dias de Carvalho – Loteamento – Caução Referente a Obras de Urbanização – Casal Sentista.
30. Alteração ao Loteamento da Área Industrial de Torres Novas/Cotôas.
31. Maria da Conceição Gorjão Maia – Loteamento – Torres Novas.
32. Prémio Municipal de Arquitectura'2007.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

33. “Recuperação da Alcaidaria do Castelo de Torres Novas” – Abertura de Concurso Público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Sr. Carlos Tomé apresentou a seguinte proposta:

Os aumentos das tarifas da água deliberados pela Câmara Municipal de Torres Novas na sua reunião de 01.03.07 não tomam em conta a verdadeira importância da água na vida da comunidade.

São aumentos de uma grandeza enorme, da ordem dos 29%, 30%, 50% e 100% com uma incidência especial nos consumidores domésticos que menos água consomem, o que é um contra-senso, uma vez que se deveria penalizar o maior consumo.

Cerca de 12 mil consumidores domésticos do nosso concelho, ou seja mais de 62% do total dos consumidores domésticos, estão integrados no 1º e 2º escalões (até 5 m³ e 10 m³ de consumo). E são estes que vão sentir no bolso os aumentos mais elevados. São os consumidores com menos posses e que gastam menos água, que vão ser mais penalizados.

Os consumidores do 1º escalão terão um aumento de mais de 29% e os do 2º escalão um aumento de mais de 24%. A tarifa da água (5 m³) passará no 1º escalão de 5,32€ para 7,38€ e no 2º escalão (10 m³) de 9,22€ para 11,48€. Mas se se tratar de um consumidor do 4º escalão, com um consumo de mais de 30 m³ (os que mais consomem e que são apenas 919 consumidores em todo o concelho) então o aumento do preço para estes é de apenas 12,5%.

Numa altura em que se deve poupar água e se devia penalizar quem mais consome, acaba por se premiar o consumo excessivo, o que é absolutamente errado.

A quota de serviço tem um aumento de mais de 30%, mas a quota fixa das águas residuais tem um aumento de 50% e a quota variável um aumento de 100%. E tudo isto se vai reflectir na factura mensal da água que os munícipes terão que pagar. São de facto aumentos

assustadores para os munícipes, que não têm sequer qualquer contrapartida em termos de melhoria da qualidade de serviço ou outra qualquer vantagem.

São aumentos absolutamente injustos, pois penaliza-se mais fortemente os que menos consomem e mais suavemente os que mais gastam, quando deveria ser o contrário.

Além disso, do total da água consumida, cerca de 40% são perdas, ou seja, água que ninguém aproveita, o que é um enorme desperdício. De salientar que os custos destas perdas vão reflectir-se necessariamente no custo da água e obviamente nas facturas dos munícipes.

Por outro lado, quase todos os jardins, espaços verdes, separadores de avenidas, árvores e rotundas são regados com água paga pela Câmara, o que é um autêntico desperdício e um enorme custo para o município. Apenas uma parte do Jardim das Rosas e o parque da Liberdade são regados com água do rio Almonda, quando isso deveria ser generalizado a todos os espaços verdes, podendo-se aproveitar também a água da ETAR..

Não é admissível que a Câmara gaste quantidades enormes de água nestas regas - com os inerentes exageros e desperdícios - como também não é aceitável que não consiga reduzir a percentagem de perdas.

Estas situações são absolutamente contraditórias com estes brutais aumentos do preço da água. A Câmara não pode aumentar o preço da água aos munícipes e manter ela própria situações de autêntico desperdício e descontrolo sobre os seus próprios gastos.

Por tudo isto, em vez de aumentar o preço da água, a Câmara devia tomar medidas estruturais no sentido de melhorar a gestão do sector e de reduzir os gastos da sua responsabilidade, contribuindo assim para a racionalização deste bem de fundamental importância para a vida de todos os munícipes.

Assim apresento a seguinte proposta:

PROPOSTA

- 1.Revogação da deliberação camarária tomada no passado dia 01.03.07 relativa aos aumentos das tarifas da água e das taxas;
- 2.Controle rigoroso do consumo da água por parte da Câmara Municipal de Torres Novas de forma a reduzir o consumo e as perdas de água;
- 3.Criação de condições para que as regas dos espaços verdes do município sejam efectuadas preferencialmente com água do rio Almonda e da ETAR;
- 4.Criação de uma Tarifa Social para benefício das famílias mais carenciadas e estudo de forma de aplicação de taxas diferenciadoras de forma a introduzir maior justiça social no pagamento da água;
- 5.Inclusão dos custos da água nos contratos celebrados com as empresas para a manutenção dos espaços verdes.”

Deliberação N.º 155 (03/04/2007):

Submetida a votação a proposta apresentada, foi a mesma rejeitada, com três votos contra (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota), um voto favorável do proponente e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos).

O Sr. Vice-Presidente apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votamos contra a Proposta do Vereador Tomé face aos seguintes considerandos:

1º.- O aumento do tarifário da água deliberado na reunião de Câmara de 01.03.07 resultou de uma profunda análise que ponderou em primeiro lugar o impacto social perante a imperiosa necessidade de se procurar o equilíbrio financeiro do sector exigido por lei e não se comprometer, por ausência desta medida, a manutenção e a melhoria técnica do sector, como garante de qualidade de vida da população;

2º. – Temos vindo ao longo dos anos a melhorar o controle do consumo de água por parte da Câmara, identificando pontos de abastecimento, colocando contadores e analisando

periodicamente os respectivos gastos. Bastará apreciar os Relatórios das Contas de Gerência dos últimos anos para nos confrontarmos com esta preocupação;

3º. – Conforme assumido anteriormente em relação às famílias carenciadas e famílias numerosas, desenvolve-se neste momento um estudo da responsabilidade do nosso Gabinete de Acção Social para posterior análise e eventuais decisões políticas no tocante a beneficiações tarifárias.

Por tudo isto entendemos não existirem motivos para concordarmos com a Proposta apresentada pela CDU.”-----

Neste momento, a **Vereadora Sra. Manuela Pinheiro** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação N° 156 (03/04/2007):

Foi submetida a apreciação e aprovada a acta da reunião celebrada em vinte de Março findo, com três votos favoráveis (Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Nuno Santos) e três abstenções (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Carlos Tomé). O Sr. Vice-Presidente e os Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Carlos Tomé abstiveram-se por não terem participado naquela reunião. -----

CASA DO POVO DE OLAIA – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO NA SEDE DA COLECTIVIDADE

Foi presente uma carta da Casa do Povo de Olaia, a solicitar o apoio da Câmara para a conclusão das obras de beneficiação e conservação do edifício sede da colectividade, nomeadamente, através da cedência do material necessário para a pintura do referido edifício, orçamentado em 664,29 euros.

Deliberação N.º 157 (03/04/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a cedência do material solicitado. -----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Vereador Sr. Mário Mota não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por pertencer aos órgãos sociais daquela entidade.-----

NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA NA GERIPARQUE, S.A.

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**ATRIBUIÇÃO DA GESTÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS DO
PALÁCIO DOS DESPORTOS E DA PRODUÇÃO DAS FESTAS DO ALMONDA
À TMTN – TEATRO MUNICIPAL DE TORRES NOVAS, E.M.**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de atribuição da gestão dos eventos artísticos/ culturais a realizar no Palácio dos Desportos e a produção das Festas do Almonda, à empresa municipal TMTN – Teatro Municipal de Torres Novas, conforme documento anexo (Anexo 1).

Deliberação N.º 158 (03/04/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis (Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos.), aprovar a proposta apresentada. ---

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Sr. Vice-Presidente não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, dado pertencer ao Conselho de Administração da TMTN. -----

**SOCIEDADE FILARMÓNICA E RECREATIVA DE VILA DO
PAÇO – PEDIDO DE ALCATROAMENTO/ RECINTO DE FESTAS**

Foi presente uma carta da Sociedade Filarmónica e Recreativa de Vila do Paço, a solicitar o apoio da Câmara para alcatroamento do acesso interior do parque das festas da colectividade, numa extensão de 50 metros, dado que estão actualmente a decorrer obras de beneficiação no local e o alcatroamento de ruas na aldeia e tendo em vista a realização condigna da 5ª Edição da Festa das Sopas da Aldeia.

Deliberação N.º 159 (03/04/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição. -----

**REDE DE PAINÉIS OUTDOORS DIGITAIS – PROPOSTA DE
PROTOCOLO COM A DIGIDELTA**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Torres Novas e a Digidelta, S.A., tendo em vista a concretização do projecto NETScreen – Rede de Outdoors Digitais, conforme documento anexo (Anexo 2).

Deliberação N.º 160 (03/04/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota e Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e três de Março do corrente ano, que aprovou a 6ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de oitenta e seis mil setecentos e sessenta e seis euros.

Deliberação Nº 161 (03/04/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereador Sr. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e três de Março do corrente ano, que aprovou a 6ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de setenta e um mil cento e quarenta e cinco euros.

Deliberação N.º 162 (03/04/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereador Sr. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e três de Março do corrente ano, que aprovou a 5ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de cento e cinquenta e três mil seiscentos e dezoito euros.

Deliberação N.º 163 (03/04/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereador Sr. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**“EN3 – ROTUNDA DA BARREIRA ALVA” – ALTERAÇÃO DA COMISSÃO
DE ABERTURA DE CONCURSO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 28.03.2007, que se transcreve:

“Na impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “EN3 – Rotunda da Barreira Alva” o Vereador Sr. Pedro Lobo Antunes, designado por deliberação camarária de 09.01.2007,

e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para Presidente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o vereador da Câmara, Pedro Paulo Ramos Ferreira.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 164 (03/04/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho. -----

RESITEJO – ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA QUOTA ANUAL PARA 2007

Foi presente um fax da **Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**, a dar conta do valor da quotização dos seus associados para 2007 tendo por base o valor da inflação (3,1%), conforme deliberação da Assembleia Geral daquela Associação de 19.12.02, tendo sido determinada para o Município de Torres Novas a quota anual de € 1.790,76.

Deliberação N.º 165 (03/04/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o pagamento da referida quotização.-----

**AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DA CONCESSÃO DO QUIOSQUE/
ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS NO INTERIOR DO MERCADO
DO ALMONDA**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**MINUTA DA ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE
SUPERFÍCIE – CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO
DE LITEIROS**

Deliberação N.º 166 (03/04/2007):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta da escritura de cedência de uma parcela de terreno, em direito de superfície, destinada à ampliação das instalações do edifício sede do Centro Social, Cultural e Recreativo de Liteiros, conforme anexo a esta acta (Anexo 3) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos) e em minuta, para efeitos imediatos. -----

**ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS-BASE PARA QUATRO CENTROS
EDUCATIVOS NO CONCELHO DE TORRES NOVAS – ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO**

Foram presentes, para apreciação e eventual aprovação, o programa de concurso e o caderno de encargos do concurso supra referenciado.

Deliberação N.º 167 (03/04/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos):

1 - Aprovar o presente processo de concurso e incumbir o Sr. Presidente de lançar o mesmo mediante concurso público.

2 - Designar o seguinte Júri para condução do procedimento supracitado:

Presidente - Arq.º. Pedro Lobo Antunes

Vogais - Arq.ª. Manuela Fazenda

- Arq.ª. Maria Leonor Calisto

Suplentes - Arq.ª. Marta Rodrigues

- Arq^a. Elsa Pescada

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
TORREJANOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA COMPARTICIPAÇÃO NA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPERATIVO E ADMINISTRATIVO**

Foi presente o ofício n.º 63/07, da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos**, a solicitar a habitual comparticipação de 25% na aquisição de equipamento, acompanhado da informação do DAF/DGF/SC n.º 31/07, que se transcreve:

“Através de ofício datado de 25/01/07 vem a Associação supra referida solicitar o habitual apoio camarário destinado a participar a aquisição de todo o material operativo e administrativo. Este apoio encontra-se sustentado na deliberação camarária tomada em 27/02/95. Através da análise dos documentos enviados e tendo em conta a deliberação tomada, salvo melhor opinião, somente os pontos n.ºs 3,4,5, 6 e 7 do ofício (...) serão passíveis de comparticipação, a qual ascenderia a 2.457,52 €.”

Deliberação N.º 168 (03/04/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação dos Serviços e atribuir àquela Associação uma comparticipação no valor total de 2.457,52 €:-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLAIA – SALA DE REFEIÇÕES NA ESCOLA
DO 1.º CEB DE ÁRGEA – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Olaia, a solicitar a atribuição de um subsídio como forma de apoio ao investimento feito por aquela autarquia na implementação do fornecimento de refeições aos alunos da escola do 1º CEB de Árgea, no decorrer deste ano lectivo, nomeadamente, através da aquisição e adaptação de um contentor para sala de refeições.

Acerca deste assunto, foi emitida a informação do DC/GV nº 19/07, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N.º 169 (03/04/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio no valor de 2.750 € à Junta de Freguesia de Olaia, de acordo com a informação dos Serviços. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÕES À CARTA EDUCATIVA
DO CONCELHO DE TORRES NOVAS

Foi presente uma proposta de alteração à Carta Educativa de Torres Novas, elaborada pelo DC/DE, conforme documento anexo (Anexo 5).

Deliberação N.º 170 (03/04/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal. -----

PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DA 1.ª FEIRA DO
AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DE nº 34/07, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 171 (03/04/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de realização da 1.ª Feira do Ambiente e de Educação Ambiental de Torres Novas, a decorrer de 31 de Maio a 3 de Junho de 2007, no Jardim das Rosas, de acordo com a informação dos Serviços. -----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado em nome de **Ana de Jesus Grácio**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua José Romão, nº 14, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 115/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 172 (03/04/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 6.189,15, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado em nome de **Maria de Lurdes Sousa Abreu Vieira**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua do Outeiro, nº 14, em Parceiros de Igreja, acompanhado da informação do

DAU/DPU n.º 117/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 173 (03/04/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 6.666,00, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1454/06, organizado em nome de **Maria Celeste Martins Ferreira Nunes** para remodelação de uma moradia, sita na Rua Casal Craveiro, n.º 9, em Alcorochel, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 159/MR/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 174 (03/04/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1987/05, organizado a requerimento de **Arlinda Maria Marques Pedro Madrugo**, referente à alteração de um edifício para carpintaria, sito na Rua da Saudade, n.º 48, em Liteiros, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 157/MR/07, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 175 (03/04/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a localização das instalações em referência.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente um requerimento da firma **Ferrobrique – Construções, Lda.**, a solicitar a aprovação de uma alteração ao processo de licenciamento de obras particulares n.º 1054/06, referente à construção de uma moradia, anexo e muro, na Urbanização Casal Vaz, Lote 85 – Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 174/MR/07, que contém um parecer favorável à aprovação da alteração, de acordo com o preceituado no n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

Deliberação N.º 176 (03/04/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração apresentada, de acordo com a informação dos Serviços.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1458/06, organizado em nome de **Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém**, referente à alteração e ampliação das infraestruturas de apoio à actividade industrial da Região de Santarém, sitas na Várzea de Mesiões – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 192/MR/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 177 (03/04/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de

acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 32/06, organizado em nome de **José Manuel Gonçalves Carvalho**, para alteração de uma moradia e legalização de anexos, sitos na Rua da Graça, n.º 2, em Vale da Serra - Pedrógão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 191/MR/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 178 (03/04/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

6 - Em cumprimento de um despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo, datado de 24.11.06, foi notificada a firma **Dark Bar, Ldª**, para apresentar pedido de licenciamento de uma estrutura de esplanada instalada na Praça 5 de Outubro – Torres Novas, para eventual legalização.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou do incumprimento por parte da notificada e da manutenção da situação de ilegalidade, tendo proposto a notificação da requerente para, no prazo derradeiro de 30 dias, retirar definitivamente a estrutura e cobertura da esplanada em questão.

Deliberação N.º 179 (03/04/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada.-----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente um requerimento de **Luís Miguel Lopes Dória**, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 85/79, referente a uma urbanização sita em Caveira - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 136/MR/07, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 180 (03/04/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n.º 2 do art.º 27º do D.L. n.º 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente um requerimento da firma **Construtora Riachense, Lda.**, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 5/06, referente a uma urbanização sita na Av. 16 de Maio, em Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 187/MR/07, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N.º 181 (03/04/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração apresentada, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 755/98, organizado em nome de **Hélder Dias de Carvalho**, relativo a um prédio sito em Casal Sentista - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 221LC/07, que se transcreve:

“Reanalisado o presente processo, na sequência da avaliação efectuada pela Comissão Municipal (...), cumpre informar:

As obras de urbanização e das infra-estruturas eléctricas foram recebidas provisoriamente, pelo que há lugar à libertação de 90% do valor das garantias prestadas pelo Requerente, devendo ora ser prestada - até à recepção definitiva - caução relativa a 10% do seu valor das mesmas: 6 430,23 €.

2. A caução prestada pelo Requerente foi através de hipoteca ao Município dos Lotes 3 e 4 do presente Alvará de Loteamento. Tendo a Exm.^a Câmara em reunião de 18/7/2006 deliberado o distrate desta hipoteca.

3. Mais pretende o Requerente que a caução a prestar (no valor de 6 430,23€) seja assegurada pela hipoteca ao Município do Lote 5 do mesmo Alvará de Loteamento, avaliado pela Comissão Municipal em 42 623,53€.

4. Assim, em face do acima exposto verifica-se:

4.1 Pode a Exm.^a Câmara deliberar quanto à aceitação da hipoteca do Lote 5 para caução relativa a 10% do valor das obras de urbanização e infra-estruturas eléctricas;

4.2 Após deliberação da Exm.^a Câmara deve o presente processo ser remetido ao DAF, para os devidos efeitos (Escrituras de Distrate dos Lotes 2 e 3 e de Hipoteca do Lote 5 a favor do Município).”

Deliberação N.º 182 (03/04/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aceitar a hipoteca do Lote 5 do Alvará de Loteamento n.º 8/05 como caução relativa a 10% do valor das obras de urbanização e infra-estruturas eléctricas, de acordo com o proposto na informação supra.-----

4 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 790/01, organizado a requerimento de **Maria da Conceição Gonçalves Gorjão Maia**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 234LC/07, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 183 (03/04/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a operação de loteamento, bem como a minuta do respectivo alvará, com os condicionalismos constantes do ponto 8. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL
DE TORRES NOVAS/COTÔAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/DGU n.º 232LC/07, que se anexa (Anexo 11).

Deliberação N.º 184 (03/04/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), revogar a deliberação tomada em 28.06.2005 e aprovar a presente proposta de alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Torres Novas/ Côtos, de acordo com os procedimentos propostos no ponto 12. informação dos Serviços.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, sujeitar a alteração ora proposta a discussão pública, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º do DL 555/99, de 16/12, com a sua redacção actual.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

O Vereador Sr. Lobo Antunes deu conta de uma proposta de localização/implantação do novo edifício das oficinas da Câmara, conforme informação do D.A.U. que se anexa (Anexo 12).

A Câmara tomou conhecimento.-----

PRÉMIO MUNICIPAL DE ARQUITECTURA'2007

O Vereador Sr. Lobo Antunes informou que a Câmara irá realizar mais uma edição da bienal do Prémio Municipal de Arquitectura “Mestre Estêvão Domingues”, tendo feito presente o respectivo cartaz de divulgação, que se anexa (Anexo 13).

A Câmara tomou conhecimento. -----

“RECUPERAÇÃO DA ALCAIDARIA DO CASTELO DE TORRES NOVAS” – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada da obra de “Recuperação da Alcaidaria do Castelo de Torres Novas”, estimada em 219.778,50 Euros.

Deliberação N.º 185 (03/04/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o processo de concurso da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

TRANSPORTES URBANOS – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DF n.º 27/07, que se transcreve:

“De acordo com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho “a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens... não pode ser efectivada sem prévia autorização do respectivo órgão deliberativo”.

Em conformidade com o disposto no diploma atrás referido submete-se à consideração superior para efeitos de aprovação, o encargo resultante com o contrato de prestação de serviços de transporte em automóveis pesados de passageiros – Transportes Urbanos, estimado em 414 090, 15€, acrescido de IVA à taxa de 21% e que se repercuta nos anos económicos de 2007, 2008 e 2009.”

Deliberação N.º 186 (03/04/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), submeter o encargo resultante com o contrato de prestação de serviços de transporte em automóveis pesados de passageiros – Transportes Urbanos, estimado em 414.090, 15€, acrescido de IVA e que se repercute nos anos económicos de 2007, 2008 e 2009, à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

RECUPERAÇÃO DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA – MECÂNICA DE CENA
AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA/ CONTA FINAL DA EMPREITADA

Foram presentes o auto de recepção provisória e a conta final da empreitada da obra de “Recuperação do Cine-Teatro Virgínia – Mecânica de Cena”.

Deliberação N.º 187 (03/04/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), receber, provisoriamente, a obra em epígrafe e determinar o respectivo inquérito administrativo nos termos do disposto nos art.ºs 220º e segs. do D.L. n.º 59/99, de 2/3.-----

CHORAL PHYDELLIUS – PINTURA DO EDIFÍCIO

Foi presente uma carta do Choral Phydellius, a dar conta das comemorações do 50º aniversário da colectividade, no próximo dia 17 de Maio, que contará com a presença de Coros estrangeiros e a solicitar a pintura do edifício do Conservatório de Música, tendo em vista a apresentação condigna do mesmo para as referidas comemorações.

Deliberação N.º 188 (03/04/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 189 (03/04/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Sr. Presidente, devido a compromissos oficiais. -----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 14).-----

O **Sr. Presidente**, em exercício, declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----